

## 1ª Chamada para Seleção de Mentores de Empreendimentos Inovadores

### CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MENTORES

A Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec) e a Associação Brasileira dos Mentores de Negócios (ABMEN) iniciaram uma parceria piloto com a finalidade de identificar, pré-selecionar, capacitar e selecionar mentores técnicos, para que estes possam apoiar futuramente o desenvolvimento de Empreendimentos Inovadores (EI) em Programas coordenados pela Anprotec.

Assim, a presente Chamada destina-se a **mentores especialistas em tecnologias inovadoras que tenham interesse em apoiar o desenvolvimento de empreendimentos inovadores (EI) por meio de projetos e programas de incubação, aceleração e/ou internacionalização, mediante as regras e condições descritas a seguir.**

#### 1) OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo identificar, pré-selecionar, capacitar e selecionar até 20 (vinte) *mentores especialistas em tecnologias inovadoras* para apoiar EI em projetos e programas de incubação, aceleração e/ou internacionalização coordenados pela Anprotec.

## 1ª Convocatoria para Selección de Mentores de Empreendimientos Innovadores

### CONVOCATORIA PARA SELECCIÓN DE MENTORES

La Asociación Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Asociación Nacional de Entidades Promotoras de Empresas Innovadoras) – ANPROTEC y la Associação Brasileira dos Mentores de Negócios (Asociación Brasileña de Mentores Empresariales) – ABMEN, iniciaron una alianza piloto con el propósito de identificar, preseleccionar, capacitar y seleccionar mentores técnicos, para que puedan apoyar en el futuro al desarrollo de Empresas Innovadoras (EI) en Programas coordinados por ANPROTEC.

Así, esta Convocatoria está dirigida a **mentores especializados en tecnologías innovadoras que estén interesados en apoyar el desarrollo de emprendimientos innovadores (EI) a través de proyectos y programas de incubación, aceleración y / o internacionalización, a través de las reglas y condiciones que se describen a continuación.**

#### 1. OBJETIVO

El propósito de esta Convocatoria es identificar, preseleccionar, capacitar y seleccionar hasta 20 (veinte) mentores especializados en tecnologías innovadoras para apoyar emprendimientos innovadores en proyectos y programas de incubación, aceleración y / o internacionalización coordinados por ANPROTEC.

## 2) BENEFÍCIOS AOS MENTORES

Os mentores especialistas em tecnologias inovadoras pré-selecionados por esta chamada para participação em futuros programas de mentoria geridos pela Anprotec, serão treinados e certificados pela ABMEN, a partir de sua metodologia de base para mentoria, composta por um conjunto de conceitos, práticas e experiências necessárias à formação e à profissionalização de mentores de negócios.

Posteriormente à preparação dos mentores especialistas em tecnologias inovadoras, estes profissionais serão incluídos no cadastro internacional de mentores especialistas da Anprotec.

Os profissionais formalmente incluídos neste cadastro internacional serão mantidos como referência e poderão ser convidados a colaborar em ações de **mentorias em projetos e/ou programas de incubação, aceleração e internacionalização coordenados pela Anprotec.**

## 3) REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE

Estão aptos a participarem desta Chamada os mentores que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Possuir documento de identificação e comprovação de nacionalidade;
- b) Possuir (+) de 10 (dez) anos de experiência profissional em uma ou mais tecnologias inovadoras de interesse da Chamada, listadas no Quadro 1;

## 2. BENEFÍCIOS PARA LOS MENTORES

Los mentores especializados en tecnologías innovadoras preseleccionados por esta convocatoria de participación en futuros programas de mentoring gestionados por ANPROTEC, serán capacitados y certificados por ABMEN, en base a su metodología básica de mentoring, compuesta por un conjunto de conceptos, prácticas y experiencias necesarias a la formación y profesionalización de mentores empresariales.

Tras la preparación de mentores especializados en tecnologías innovadoras, estos profesionales serán incluidos en el registro internacional de mentores expertos de ANPROTEC.

Los profesionales formalmente incluidos en este registro internacional se mantendrán como referencia y podrán ser invitados a colaborar en acciones **de mentoring en proyectos y / o programas de incubación, aceleración e internacionalización coordinados por ANPROTEC.**

## 3. REQUISITOS DE ELEGIBILIDAD

Los mentores que cumplen con los siguientes requisitos son elegibles para participar en esta Convocatoria:

- a) Tener documento de identificación y prueba de nacionalidad;
- b) Tener (+) 10 (diez) años de experiencia profesional en una o más tecnologías innovadoras de interés para la Convocatoria, enumeradas en la Tabla 1;

### Quadro 1 – Tecnologias de interesse da Chamada

**Inclui, mas não se restringe às tecnologias:** Nanotecnologia; Biotecnologia; Realidade aumentada; Blockchain; Big Data/Analytics e Machine Learning/AI; Automação; Lawtech; Agritech; Edutech; Indústria 4.0; IoT; Healthtech e Cyber Security.

- c) Comprovação da experiência profissional por meio da submissão de atestado(s) de competência técnica.

#### **IMPORTANTE:**

- d) O mentor candidato deve preencher todos os campos do **formulário de inscrição disponível** e apresentar toda a documentação e informações exigidas, relacionadas no Quadro 2, a seguir:

### Tabla 1 – Tecnologías de interés para la Convocatoria

**Incluye, pero no se limita a las tecnologías:** nanotecnología, biotecnología, realidad aumentada, blockchain; Big Data / Analytics y Machine Learning / AI; Automatización; Lawtech; Agritech; Edutech; Industria 4.0; IoT; Healthtech y Cyber Security.

- c) Acreditación de la experiencia profesional mediante la presentación de certificado de competencia técnica.

#### **IMPORTANTE:**

- d) El mentor candidato debe completar todos los campos del **formulario de solicitud disponible** y presentar toda la documentación e información requerida, que se enumeran en la Tabla 2, a continuación:

**Quadro 2 - Documentação e informações necessárias para a candidatura**

<b>Dados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação de dados pessoais corporativos, como: nome, idade, nacionalidade, e-mail, endereço, área(s) de atuação e tempo de experiência, nacionalidade e idioma do mentor candidato;</li> <li>- Informar se é associado junto à ABMEN e se possui Certificação de Programa de Metodologia de Base para Mentores (PMBM).</li> </ul>
<b>Identificação das tecnologias de interesse da chamada</b>	Informar, no máximo, três tecnologias inovadoras com a(s) qual(is) atua. <i>As tecnologias identificadas no formulário correspondem àquelas apresentadas no Quadro 1.</i>
<b>Comprovação de experiência nas tecnologias de interesse da chamada</b>	Comprovar experiência, no máximo, em três especialidades em tecnologias inovadoras, por meio de atestado(s) de competência técnica.

e) Serão considerados de particular relevância os perfis dos candidatos que possuírem graduação, pós-graduação e/ou especialização relacionadas às tecnologias de interesse desta chamada.

**Tabla 2 - Documentación e información requerida para la aplicación**

<b>Datos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificación de datos personales   corporativos, tales como: nombre, edad, nacionalidad, correo electrónico, dirección, área (s) de actividad y tiempo de experiencia, nacionalidad e idioma del mentor candidato;</li> <li>- Informar si es miembro de ABMEN y si tiene una Certificación del Programa de Metodología Base para Mentores (PMBM).</li> </ul>
<b>Identificación de tecnologías de interés para la convocatoria</b>	Informar, como máximo, tres tecnologías innovadoras con las que opera. <i>Las tecnologías identificadas en el formulario corresponden a las presentadas en la Tabla 1.</i>
<b>Prueba de experiencia en tecnologías de interés para la convocatoria</b>	Demostrar experiencia, como máximo, en tres especialidades en tecnologías innovadoras, mediante certificado (s) de competencia técnica.

e) Se considerarán de especial relevancia los perfiles de candidatos con pregrado, posgrado y / o especialización relacionados con las tecnologías de interés para esta Convocatoria.

#### 4) ANÁLISE E PRÉ-SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos será coordenado pela Comissão Avaliadora da ABMEN, e obedecerá às seguintes etapas:

4.1. Habilitação: mediante a análise do formulário de inscrição disponível *online* e da documentação solicitada no Quadro 2. O não preenchimento de algum campo do formulário, a ausência de documentação ou a documentação inadequada desclassificará automaticamente o candidato.

4.2. Pré-seleção: avaliação pela ABMEN da informação enviada pelo candidato, com observância dos seguintes critérios:

- a) Nível de consistência das informações fornecidas;
- b) Aderência da candidatura proposta ao objetivo da Chamada;
- c) Indicação do potencial/experiência do mentor para apoiar o desenvolvimento de EI.

4.3. Treinamento e certificação: Nesta fase, os mentores pré-selecionados pela ABMEN passarão pelo treinamento a ser realizado por esta associação e serão certificados dentro do programa de certificação profissional de mentores de negócios ABMEN.

Finalmente, serão incluídos no cadastro internacional de mentores da Anprotec até 20 (vinte) profissionais certificados, especialistas em tecnologias inovadoras e qualificados a apoiar o desenvolvimento de empreendimentos inovadores.

#### 4. ANÁLISIS Y PRESELECCIÓN

El proceso de selección de candidatos será coordinado por el Comité de Evaluación de ABMEN, y seguirá los siguientes pasos:

4.1. Calificación: mediante el análisis del formulario de solicitud disponible *online* y la documentación solicitada en la Tabla 2. La no cumplimentación de algún campo del formulario, la ausencia de documentación o documentación inadecuada descalificará automáticamente al candidato.

4.2. Preselección: evaluación por ABMEN de la información enviada por el candidato, observando los siguientes criterios:

- a) Nivel de coherencia de la información proporcionada;
- b) Adhesión de la candidatura propuesta al objetivo de la Convocatoria;
- c) Indicación del potencial / experiencia del mentor para apoyar el desarrollo de emprendimientos innovadores.

4.3. Capacitación y certificación: En esta fase, los mentores preseleccionados por ABMEN serán capacitados y certificados, dentro de su programa de certificación profesional de mentores de negocios, que llevará a cabo esta asociación.

Finalmente, hasta 20 (veinte) profesionales certificados, especialistas en tecnologías innovadoras y calificados para apoyar el desarrollo de emprendimientos innovadores serán incluidos en el registro internacional de mentores de ANPROTEC.

## 5) CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS DO PARTICIPANTE

Os mentores pré-selecionados nesta Chamada deverão comprometer-se em:

5.1. Participar digitalmente do(s) treinamento(s) e da(s) certificação(ões) da ABMEN;

Os mentores selecionados nesta Chamada deverão comprometer-se em:

5.2. Possuir disponibilidade para dedicação máxima de 8 horas totais por programa ou em até 16 sessões de mentoria, com duração de 30 minutos, por empresa mentorada;

5.3. Responder, por e-mail, a futuros convites para a participação em sessões de mentoria em projetos e programas a serem realizados pela Anprotec;

5.4. Apoiar o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, por meio da participação ativa em ações de mentoria em projetos e programas coordenados pela Anprotec.

## 5. CONTRAPARTES QUE SE REQUIEREN DE LOS PARTICIPANTES

Los mentores preseleccionados en esta Convocatoria deben comprometerse a:

5.1. Participar digitalmente en la (s) formación (es) y certificaciones de ABMEN;

Los mentores seleccionados en esta Convocatoria deben comprometerse a:

5.2. Tener disponibilidad para una dedicación máxima de 8 horas totales por programa o en hasta 16 sesiones de mentoría, de 30 minutos, por empresa tutorada;

5.3. Responder, por correo electrónico, a futuras invitaciones para participar en sesiones de mentoring en proyectos y programas a realizar por ANPROTEC;

5.4 Apoyar el desarrollo de emprendimientos innovadores, mediante la participación activa en acciones de mentoring en proyectos y programas coordinados por ANPROTEC.

## 6) INSCRIÇÃO

A apresentação de candidaturas por parte dos mentores deve ser realizada mediante o preenchimento do [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO neste link](#).

## 7) CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação da Chamada	11/09
Término da Chamada	28/09
Análise e pré-seleção	29/09-02/10
Seleção e treinamento de mentores	02/10-06/10

## 6. INSCRIPCIÓN

La presentación de candidaturas por parte de los mentores deberá realizarse cumplimentando el [FORMULARIO DE INSCRIPCIÓN en este enlace](#).

## 7. CRONOGRAMA

ETAPAS	FECHAS
Divulgación de la Convocatoria	11/09
Término de la Convocatoria	28/09
Análisis y preselección	29/09-02/10
Selección y formación de mentores	02/10-06/10

## 8) DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao submeter à inscrição, o candidato concorda automaticamente com as regras e condições desta Chamada, comprometendo-se com as obrigações e responsabilidades inerentes a sua participação;

8.2. Todas as informações prestadas pelos mentores candidatos serão tratadas pela Anprotec e pela ABMEN como estritamente confidenciais. **A presente Chamada também está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), lei nº 13.709, por meio dos quais os dados pessoais de todo cidadão em território brasileiro serão protegidos, de forma igualitária, dentro do país e do mundo;**

8.3. A Comissão de Avaliação é soberana e da sua decisão não caberá recurso;

8.4. **Todas as etapas do processo seletivo desta chamada ocorrerão de forma online, de modo a respeitar as condições sanitárias de distanciamento social recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) durante a vigência da pandemia do Covid-19;**

## 8. DISPOSICIONES GENERALES

8.1. Al presentar la solicitud, el candidato automáticamente acepta las bases y condiciones de esta Convocatoria, comprometiéndose con las obligaciones y responsabilidades inherentes a su participación;

8.2. Toda la información proporcionada por los mentores candidatos será tratada por ANPROTEC y ABMEN como estrictamente confidencial. **Esta Convocatoria también está de acuerdo con la Ley General de Protección de Datos (LGPD), Ley N ° 13.709, a través de la cual se protegerán los datos personales de todo ciudadano en territorio brasileño, por igual, dentro del país y del mundo;**

8.3. El Comité de Evaluación es soberano y su decisión no estará sujeta a apelación;

8.4. **Todas las etapas del proceso de selección para esta convocatoria se llevarán a cabo en línea, a fin de respetar las condiciones sanitarias de distancia social recomendadas por la Organización Mundial de la Salud (OMS) durante la duración de la pandemia Covid-19;**



8.5. A inclusão do mentor especialista em tecnologias inovadoras no cadastro internacional da Anprotec não gera qualquer tipo de obrigação e/ou compromisso financeiro para as Associações parceiras desta chamada;

8.6. Os mentores do cadastro internacional da Anprotec poderão ser convidados a atuarem em ações de mentoria nacionais e/ou internacionais, em dois tipos de modalidade: patrocinadas e/ou pró-bono;

8.7. Inscrições, documentos e projetos submetidos fora do formulário de inscrição não serão aceitos;

8.8. Informações e dúvidas sobre a 1ª Chamada para Seleção de Mentores de Empreendimentos Inovadores serão respondidas *em até 72 horas* por meio do e-mail: [anprotec@abmen.org.br](mailto:anprotec@abmen.org.br).

8.5. La inclusión del mentor experto en tecnologías innovadoras en el registro internacional de ANPROTEC no genera ningún tipo de obligación y / o compromiso económico para las asociaciones socias de esta convocatoria;

8.6. Los mentores del registro internacional de ANPROTEC podrán ser invitados a actuar en acciones de mentoring nacionales y / o internacionales, en dos modalidades: patrocinadas y / o pro-bono;

8.7. No se aceptarán inscripciones, documentos y proyectos presentados fuera del formulario de registro;

8.8. Las informaciones y consultas sobre la 1ª Convocatoria de Selección de Mentores de Empresas Innovadoras serán respondidas en un *plazo de 72 horas* a través del correo electrónico: [anprotec@abmen.org.br](mailto:anprotec@abmen.org.br).

Brasília, 11 de setembro de 2020.

Brasília, 11 de septiembre de 2020.

Realização

